

GOIÂNIA (GO), 12 DE ABRIL DE 2019.

DESEMBARGADOR CARLOS ESCHER

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA**Atos da Presidência****Portarias****PORTARIAS****PORTARIA Nº 094/2019/PRES-TRE-GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando os afastamentos dos Juízes Eleitorais, conforme mensagens eletrônicas dos Chefes de Cartórios das respectivas Zonas Eleitorais;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 26.4.2019, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, caput, §1º, 7º, §1º e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juízes de Direito relacionados no Anexo Único desta Portaria, para substituírem os titulares das Zonas Eleitorais elencadas, durante os respectivos períodos de férias regulamentares e compensação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de abril de 2019.

Desembargador ZACARIAS NEVES COÊLHO

Presidente em exercício

PORTARIA PRES N. 83/2019

(Esta publicação retifica o texto da publicação desta mesma Portaria no DOU, nº 83, fl. 101, de 02/05/2019, mantendo-se inalterada a data de início de seus efeitos.)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Digital n. 5935/2018, com fundamento no art. 37 da Lei n. 8.112/90, na Resolução CNJ n. 146/2012 c/c as orientações do Acórdão TCU n. 3.447/2012 – Plenário, na Resolução TSE n. 23.563/2018 e Portarias PRES n. 62/2018 e 237/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão "13", do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, criado pela Lei n. 8.868/1994, ocupado por **GISELE DOS REIS JUNQUEIRA HERRMANN**, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, tendo, por reciprocidade, a redistribuição simultânea com um cargo de igual denominação, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, ocupado pela servidora **MARIA AUXILIADORA DE SOUZA BARBOSA**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de abril de 2019.

Des. **CARLOS ESCHER**

Presidente

Despachos

ANEXOS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 094/2019			
Zona Eleitoral	Juiz Titular	Juiz Substituto Designado	Período
016ª ZE/Itumbiara	Roberto Neiva Borges	Vinícius Caldas da Gama e Abreu	2 a 31.5.2019
020ª ZE/Palmeiras de Goiás	José Cássio de Sousa Freitas	Ailton Ferreira dos Santos Júnior	6.5 a 4.6.2019
032ª ZE/Bela Vista de Goiás	Paulo Afonso de Amorim Filho	Hermes Pereira Vidigal	6 a 20.5.2019
033ª ZE/Valparaíso de Goiás	Lorena Prudente Mendes	Mariana Belisário Schettino Abreu	13 a 27.5.2019
034ª ZE/Anicuns	Lionardo José de Oliveira	Luciana Nascimento Silva Gomes	2 a 31.5.2019
054ª ZE/Nerópolis	Vanessa Rios Seabra	Laura Ribeiro de Oliveira	2 a 21.5.2019 e 25 a 31.5.2019
		Denise Gondim de Mendonça	22 a 24.5.2019
063ª ZE/Firminópolis	Eduardo Cardoso Gerhardt	Luciana Nascimento Silva	6.5 a 25.5.2019
094ª ZE/São Miguel do Araguaia	Ronny André Wachtel	Ana Amélia Inácio Pinheiro	6 a 25.5.2019
119ª ZE/Aparecida de Goiânia	Roberto Bueno Olinto Neto	Hamilton Gomes Pinheiro (132ª ZE)	2 a 21.5.2019
125ª ZE/Formoso	Thaís Lopes Lanza Monteiro	Andrey Máximo Formiga	6.5 a 4.6.2019
127ª ZE/Goiânia	Wilson Ferreira Ribeiro	Ronnie Paes Sandre (135ª ZE)	13.5 a 11.6.2019
134ª ZE/Goiânia	Edmée Aguiar Farias Pereira	Antônio Cezar Pereira Meneses (133ª ZE)	2 a 19.5.2019 e 24 a 31.5.2019
		Ronnie Paes Sandre (135ª)	20 a 23.5.2019

EDITAL Nº 20/2019

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS

EXERCÍCIO DE 2018

O Doutor FÁBIO VINÍCIUS GORNI BORSATO, Juiz Eleitoral desta 21ª Zona Eleitoral, município de Mineiros-GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

MANDA publicar o presente edital, na forma do art. 45, inciso I, da Resolução TSE nº 23.546/2017, facultando a qualquer interessado que, no PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS contados da publicação deste, apresente impugnação à DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS apresentada pelo DEM – DEMOCRATAS da Unidade Eleitoral de PORTELÂNDIA/GO, que deve ser formulada em petição fundamentada e acompanhada das provas que demonstrem a existência de movimentação financeira ou de bens estimáveis no ano de 2018.

E, para que todos tomem conhecimento e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado no DJE.

Dado e passado nesta cidade de Mineiros/GO, aos dois dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezenove (02.05.2019).

JOHNATTHAN ALCÂNTARA COIMBRA

Por ordem do MM Juiz Eleitoral

Estagiário 21ª ZE Eleitoral